Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 409/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, CONTENDO O NOME E CEP, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus é o segundo município mais antigo e o sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo, conhecido por suas praias de águas de temperatura bastante agradáveis que atraem um grande número de turistas e visitantes todos os anos, sobretudo na alta temporada de verão.

Portanto, entendemos que se faz necessária a melhoria da infraestrutura do município, e a identificação das ruas e avenidas é um serviço fundamental para orientação dos moradores, turistas e visitantes, visto que proporcionam maior autonomia às pessoas para localização de um determinado estabelecimento e lugar, facilitando a mobilidade urbana, além de contribuir significativamente para melhorar a prestação de serviços, tais como: entregas de compras, correspondências, encomendas, carnês de IPTU e tantos outros serviços indispensáveis para a comunidade.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos o empenho do Prefeito Municipal no sentido viabilizar a instalação das referidas placas, com a finalidade de dotar o nosso município de infraestrutura compatível com os anseios da população, bem como para melhor atender os turistas e visitantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de junho de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador